



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 91, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

Alterada pela Portaria CNMP-SG nº 182 de 19 de maio de 2023  
Completa

Institui a Brigada Voluntária no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a Brigada Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndio e outros sinistros.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Brigada Voluntária do CNMP:

- I – ADEIL FELIPE CARDOSO FARIAS – colaborador terceirizado (ASSET/SA);
- II – ADEMAR ALVES DE SOUZA – colaborador terceirizado (COGBS/SA);
- III – ADENILSON BRITO CARDINHO – colaborador terceirizado (ASSET/SA);
- IV – ADRIANO SENA LOPES – servidor, matrícula 82.557;
- V – ALISSON RODRIGUES BRAGANÇA SILVA – servidor, matrícula 82.117;
- VI – ANDERSON LEASTRO SANTOS BALDEZ – colaborador terceirizado (ASSET/SA);
- VII – ANDRE DE ARAUJO ROSA CRUZ – servidor, matrícula 82.338;
- VIII – ANDRÉ DANTAS CORRÊA PINTO – servidor, matrícula 82.556;
- IX – ANDRE LUIS MIRANDA VIEIRA – colaborador terceirizado (COGBS/SA);
- X – CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA – servidor, matrícula 23.694;
- XI – CAROLINA LOPES DE SOUSA – colaboradora terceirizada (COGBS/SA);
- XII – CLAUDIO CAITANO DE ALMEIDA – colaborador terceirizado (COGBS/SA);
- XIII – CRISTIAN JADER RABELO – colaborador terceirizado (ASSET/SA);



- XIV – DANKLAY RODRIGUES DA SILVA – colaborador terceirizado (SPR);
- XV – EDUARDO ABRANCHES MANSUR – servidor, matrícula 23.709;
- XVI – ELISABETH LOPES CONDE – colaboradora terceirizada (COGBS/SA);
- XVII – ELMO ANTÔNIO BONA – servidor, matrícula 82.379;
- XVIII – ERICK BIILL VIDIGAL – servidor, matrícula 82.008;
- XIX – FERNANDA OLIVEIRA TENÓRIO – colaboradora terceirizada (COGBS/SA);
- XX – FRANCISCO ALCIMIR ARAUJO – colaborador terceirizado (ASSET/SA);
- XXI – FRANCISCO JONAS DE SOUZA – colaborador terceirizado (COGBS/SA);
- XXII – HUGO GOIS CORDEIRO – servidor, matrícula 23.941;
- XXIII – JOÃO CARLOS GONÇALVES – colaborador terceirizado (ASSET/SA);
- XXIV – JOSÉ IRNALDO DE OLIVEIRA – colaborador terceirizado (COGBS/SA);
- XXV – JULIANA LIMA DE FREITAS – colaboradora terceirizada (COGBS/SA);
- XXVI – LENITA VILATO – servidor, matrícula 82.597;
- XXVII – LILIANE PESSOA SILVA – servidora, matrícula 82.298;
- XXVIII – MAIKON LUAN MENDES – colaborador terceirizado (ASSET/SA);
- XXIX – MARCELO BATISTA DE ANDRE – colaborador terceirizado (COGBS/SA);
- XXX – MARCOS ROBERTO SOARES FERNANDES – colaborador terceirizado (ASSET/SA);
- XXXI – MARIA BEATRIZ SOARES SANTOS – colaboradora terceirizada (ASSET/SA);
- XXXII – MARIA DALVA BENICIO DOS SANTOS – colaboradora terceirizada (CALJ);
- XXXIII – MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER – servidora, matrícula 23.558;
- XXXIV – MATEUS WILLIG ARAUJO – servidor, matrícula 82.436;
- XXXV – MAURÍCIO MATIAS DA COSTA – servidor, matrícula 22.261;
- XXXVI – RAFAEL GONÇALVES BEZERRA – colaborador terceirizado (ASSET/SA);
- XXXVII – RAFAEL MEIRA LUZ – membro auxiliar;
- XXXVIII – RAYLONE MAYKO OLIVEIRA VASCONCELOS – colaborador terceirizado (BIBLIO);

XXXIX – REGINALDO FERNANDES ROSA – colaborador terceirizado (ASSET/SA);

XL – RENATA DA SILVA GUEDES – colaboradora terceirizada (COGBS/SA);

XLI – RENATO OHSE PEREIRA – servidor, matrícula 22.275;

XLII – ROBSON GIL MOREIRA – colaborador terceirizado (ASSET/SA);

XLIII – THIAGO BATISTA DE MOURA – servidor, matrícula 82.405;

XLIV – VANDERSON TELMO DA SILVA – servidor, matrícula 82.441;

XLV – VERONICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA – servidora, matrícula 82.589;

XLVI – WESTER ROCHA DE JESUS – colaborador terceirizado (COGBS/SA);  
(Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 182 de 19 de maio de 2023)

Art. 3º Compete à Brigada Voluntária do CNMP:

I - auxiliar na divulgação das normas de prevenção e nos planos de emergência e evacuação, orientando o corpo social do CNMP acerca dos procedimentos a serem adotados em caso de sinistro;

II - atuar na extinção de princípio de incêndio e acionar o Corpo de Bombeiros, caso seja necessário;

III - conhecer e avaliar os riscos de incêndio;

IV - conhecer as instalações e saídas de emergência do CNMP;

V - conhecer os locais onde estão instalados os equipamentos de combate a incêndio (extintores, hidrantes, detectores, alarmes, etc.) e sua forma de utilização;

VI - acompanhar a realização dos exercícios simulados de combate a incêndio, salvamento e abandono do prédio;

VII - na ocorrência de algum sinistro, auxiliar a retirada rápida e organizada de todos os ocupantes das dependências do CNMP, conduzindo-os para as saídas de emergência;

VIII- auxiliar nas demais atividades elencadas na Norma Técnica nº 7/2011 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e no Plano de Prevenção contra Incêndio e Abandono (PPCIA) do CNMP. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME GUEDES RAPOSO  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público